

Processo nº: 1.114.735

Natureza: Representação

Relator: Conselheiro Hamilton Coelho

Ref.: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG)

À Secretaria da Primeira Câmara,

No exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 01/2017, publicada no Diário Oficial de Contas em 22/02/2017, solicitamos a realização de diligência para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, das informações, documentos ou esclarecimentos, conforme se segue:

I - Documentos

I.1 - Descrição:

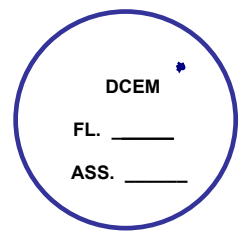
- íntegra do Processo Administrativo nº 1496/2021, incluindo fases internas e externas, o que inclui a íntegra de eventual contrato firmado entre o “Instituto Dignidade e Desenvolvimento Social – IDDS” e o Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB;
- informações e documentos que entenderem pertinentes a respeito do erro na dotação orçamentária denunciado pelos servidores;
- informações e documentos que entenderem pertinentes a respeito da troca de mobiliário do IPREMB, informando inclusive se o mobiliário antigo passou a integrar o patrimônio deste órgão ou se houve outra destinação;
- informações e documentos que entenderem pertinentes a respeito das demais irregularidades narradas pelos representantes.

Responsável pela diligência: Presidente do IPREMB - Sr. Bruno Ferreira Cypriano.

Cientifique-se o intimado de que o descumprimento da diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios



Transcorrido o prazo, retornem os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Heliane da Costa Ravaiani Brum
Diretora